



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.613.128/0001-93

LEI N. 577/2021

Dispõe sobre a concessão de utilidade pública da Associação Comunitária de Rádio Vargem Alegre FM e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o povo do Município de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou tal proposição, eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede-se à Associação Comunitária de Rádio Vargem Alegre FM (CNPJ 02.293.028/0001-90) o título de utilidade pública.

Art. 2º. A presente associação comunitária, mediante esta Lei Municipal, usufruirá de todos os benefícios legais correspondentes à concessão de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Vargem Alegre – MG, 11 de Junho de 2021.


MARIA CECILIA COSTA GARCIA
PREFEITA